



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 04/08/2026) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau), no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra MARIA RITA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO SOARES, CPF nº 40862968291, NADA CONSTA.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal "Validação de Certidão" - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-HE12-CFBE-ZPRY-E2DM

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

SEEU (Base de dados atualizada em: 04/08/2026)

Observações: O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no sítio: www.tjro.jus.br

Existem cadastros de homônimos da pessoa acima certificada, os quais não possuem dados suficientes para determinar suas individualizações.

Consultou Pessoa(s): 5 Pessoa(s) Encontradas: 1 Pessoa(s) Selecionadas: 1 Consultou Processos: 5 Total Processos: 1 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Critérios PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

59,7,22,11398,63,152,156,262,267,64,172,97,171,85,302,112,153,272,283,166,163,291,12066,12068,11957,66,41,63,106,111,365,128,311,113,89,129,229,151,300,11037,407,154,119,167,366,110,114,170,157,241,426,1377,118,120.